

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2019

**ORDEM DE SERVIÇO 054/2019/DCRM/UNIR DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 999553805.000088/2019-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Renata da Silva Nóbrega (2283305), Catiane Cinelli (2354732), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Luciana Soares da Cruz (1007524), Paulo Aparecido Dias (1713587) e Rosilene Komarcheski (1902039), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Discente Específico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ano 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com vigência sobre todo o cronograma do processo.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade**

Vice-Diretora do *Campus*  
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258868** e o código CRC **FB421B98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 766/2019/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119608.000012/2019-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, SIAPE nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenadora de Suporte/ **Substituta, a partir de 15.10.2019.**

Art. 2º **Designar** o servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a função de Coordenador de Suporte/ **Substituto**, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de **15.10.2019**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 15/10/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258008** e o código CRC **EC5D6A9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 767/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000001/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aplicar** ao servidor docente **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, a penalidade de suspensão de **15 (quinze) dias**, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da Lei 8.112/90.

Art.2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Administração de Pessoal - DAP/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0258294** e o código CRC **B2498297**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 768/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000102/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS** - SIAPE nº 1475630, para a função de Coordenador do Mestrado Nacional em Ensino de Física em Rede (MNPEF), Pólo 40, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21.09.2019 a 21.09.2021.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **PRISCILLA PACI ARAÚJO** - SIAPE nº 1818860, para a função de Vice Coordenadora do Mestrado Nacional em Ensino de Física em Rede (MNPEF), Pólo 40, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21.09.2019 a 21.09.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258449** e o código CRC **20A8BACA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 769/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000078/2019-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **VALERIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1080565, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, código de vaga nº 307753, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258592** e o código CRC **2D448871**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 770/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000521/2019-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder abono de permanência a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, Matrícula SIAPE nº **0396470**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível 316, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, Campus Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **30.08.2019**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258611** e o código CRC **EEFE07D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 772/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055142.000033/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, para o cargo de Diretor de Pós-Graduação/Substituto da PROPESQ, a partir de 1º.10.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258649** e o código CRC **E896A984**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 773/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055142.000033/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR, THAIS BOMBARDELLI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2106345, do cargo de Diretora de Pós-Graduação/Substituta da PROPESQ, a partir de 1º.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258837** e o código CRC **394789B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 774/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055855.000093/2019-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055855.000093/2019-63, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIZ CARLOS DE FREITAS**, SIAPE nº 0396928, Professor da Carreira de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

**LUIZ FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE nº 1153307 (Presidente)

**MANUEL ANTÔNIO VALDEZ BORRERO**, SIAPE nº 1322610 (Membro);

**WALBERTI SAITH**, SIAPE nº 1967602 (Membro);

**SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, SIAPE nº 7038011 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0259117** e o código CRC **01AC6A68**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 566/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº99955621.000006/2018-86; considerando a Portaria nº 03/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 081, de 04.10.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0257542/2019/DAP/UNIR de 15.10.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 03/PRAD/UNIR de 27.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 081, de 04.10.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor JOSÉ DAS DORES DE SA ROCHA.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 06.11.2017 e efeito financeiro a partir de 06.09.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.09.2018".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/10/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257528** e o código CRC **DDB6D5A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 571/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000064/2019-66**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0255144/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSE EZEQUIEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2887416, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.12.2013 a 03.12.2015**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257715** e o código CRC **0DDC920E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 207/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119603.000022/2019-11; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 004/2019/DCPM (0257741);

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 279/2014/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 29/2013/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD.

Art. 2º Designar o servidor Adriano de Oliveira Simões, SIAPE 2421577 para exercer a função de Gestor titular do contrato nº 29/2013/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, que tem por objeto a contratação de serviços de Fornecimento de Água Trata e Esgotamento Sanitário, e o servidor Thiago Torres Soares para exercer a função de Gestor Substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257737** e o código CRC **B0D8F237**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 572/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000446/2019-79**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0258217/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MONICA DAISY VIEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1825552, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.02.2017 a 22.02.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.04.2019**..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258246** e o código CRC **18E51189**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 574/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119646.000039/2019-64**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0258383/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1562081, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.07.2017 a 02.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258454** e o código CRC **3A4145AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 60/2019/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

<b>Nome do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Levantamento de Informações a Respeito da Saúde e Condições de Trabalho de Professores de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Ariquemes no Estado de Rondônia	Fernando Sérgio Silva Barbosa	Campus de Ariquemes	Ciências da Educação	Saúde e Educação	01/10/2019 a 01/12/2020
Movimentos de Professores e Educação Escolar Indígena: processos históricos da luta por uma educação específica e diferenciada na Amazônia Brasileira	Fernando Roque Fernandes	Núcleo de Ciências Humanas	História	Grupo de Pesquisa Jurupari: Cultura, Patrimônio, Memória e Identidade em Rondônia	01/10/2019 a 01/10/2022
Democracia contemporânea e Relações Internacionais: A Política e a Segurança Humana	Magnus Dagios	Núcleo de Ciências Humanas	Filosofia	Teoria Política Contemporânea	01/10/2019 a 01/10/2022
Letramento Literário: uma experiência	Maria de	Núcleo de		Letramento Literário:	

estética com a produção literária de Dalcídio Jurandir	Fátima Castro de Oliveira Molina	Ciências Humanas	Letras Vernáculas	estudos de narrativas da/na Amazônia	05/10/2019 a 09/10/2021
Constantes ótimas nas desigualdades de Bohnenblust-Hille	Thiago Ginez Velanga Moreira	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada - GEMA	20/10/2019 a 20/11/2021

Art. 2º - Certificar o Programa de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Gênero, fronteira e migração: contatos entre português, espanhol e elementos indígenas na Amazônia Ocidental	Nádia Nelziza Lovera de Florentino	Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras	Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais - GELLSO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258498** e o código CRC **COB9E09A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2019/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando termo de Referência, anexo I ao edital do Pregão Eletrônico 30/2018;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000001/2019-68;

**RESOLVE:**

Art.1º APLICAR à empresa J.C CONTRUÇÕES CIVIS - LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº. 63.749.840/0001-71, sediada na Rua Alexandre Guimarães, nº 2238, Sala 01-Térreo, Bairro: Mato Grosso, CEP: 76804-384, Porto Velho/RO, as seguintes sanções administrativas:

a) Multa moratória no valor de R\$ 8.356,19 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 86 caput, item 11 do anexo I ao edital do Pregão Eletrônico 30/2018– UASG 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e cláusula décima do Contrato 01/2019/UNIR, com extrato publicado no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2019, página 61, Seção 3;

b) Advertência nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art.87, inciso I.

a sanção administrativa denominada .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258578** e o código CRC **CF1A7FD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 575/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055850.000121/2019-92**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU de 08.05.2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0258288/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1886370, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **MESTRE EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2019** e financeiro a partir de **27.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258643** e o código CRC **9C141099**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 576/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119641.000090/2019-16**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0258654/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, matrícula SIAPE nº 2146758, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258720** e o código CRC **39188F06**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 577/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999055621.000601/2019-57; considerando a PORTARIA Nº 292/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 046, de 05.06.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0258999/2019/DRH/UNIR de 17.10.2019;

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a PORTARIA Nº 292/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 046, de 05.06.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor ANTONIO COUTINHO NETO.

Art. 2º Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 26.03.2017 e financeiro a partir de 26.04.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26.04.2018".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/10/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259033** e o código CRC **9CBC82CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 578/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055952.000080/2019-96**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0259378/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO**, matrícula SIAPE nº 3280742, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.06.2016 a 29.06.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2019**..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259412** e o código CRC **B571A12C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 65/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 999119652.000013/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor José das Dores de Sá Rocha (1807939) pela servidora Sylviane Beck Ribeiro (1212049) na Portaria nº 41/2019/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 065 de 20.08.2019, que estabelece a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal.

Art. 2º O NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal fica composto pelo servidores Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), Karen Janones da Rocha (2312589), Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036), Scheila Cristina Biazatti (3138567) e Sylviane Beck Ribeiro (1212049).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259610** e o código CRC **3DCAF9FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 66/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo 999119575.000291/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 23/2019/CRM/UNIR de 08.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 053 de 11.07.2019, que designou a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Bianca Souza Selhorst, com trabalho de título "Formas de Fósforo em Latossolo Vermelho-Amarelo sob Diferentes Usos e Manejos de Solo em Rondônia".

Art. 2º Onde se lê:

"I - Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Profa. Dra. Elaine Cosma Fiorelli Pereira - UNIR (Membro Externo);

III - Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - UNIR (Membro Externo)".

Leia-se:

"I - Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - PGCA/UNIR (Presidente);

II - Profa. Dra. Elaine Cosma Fiorelli Pereira - UNIR (Membro Externo);

III - Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - UNIR (Membro Externo);

IV - Prof. Dr. Alaerto Luiz Marcolan - EMBRAPA-RO (Membro Externo).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Diretora em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259665** e o código CRC **485AE0AD**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 122/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119621.000058/2019-79;

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **Julia Rodrigues Cardoso**, matrícula SIAPE 2060605, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a partir de 21.10.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/10/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260016** e o código CRC **1681F2CA**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

A Chefe do **Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais/DLibras** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Mestra Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 787/2018/GR/UNIR pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Especialista **Greice Kelly Nascimento Santos Costa**, para o exercício da Coordenação da Disciplina de Libras nas graduações, conforme decisão Colegiada do CONDEP do mês de abril de 2019.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 2 (dois) anos para a execução dos trabalhos, conforme Regimento Interno do DLibras.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariana Boaventura Pereira

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 30/05/2019, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146163** e o código CRC **E1DA9FB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 55/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **Ivan Dias Tavares** - SIAPE 0396913; RG: 00198589 - SSP/RO; CNH: 03446191401 - Categoria AB - Validade: 15/09/2024 conduzir veículo institucional oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257065** e o código CRC **B145EADE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 56/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:**

A necessidade de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o campus de Cacoal, em virtude do indicativo de cancelamento do Processo Seletivo referente ao Edital nº 1, de 29 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Nomear Comissão para auxiliar na elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, realizar sorteio de vagas a serem reservadas para Negros e Portadores de Necessidades Especiais, inscrições e demais providências até a homologação final das Inscrições, os professores **Gilson Tetsuo Miyakava** - SIAPE: 2322776 (Presidente), **Eleonice de Fátima Dal Magro** - SIAPE: 2280735 (membro), **Graziela Luiz Franco Martinez**, SIAPE: 1807911 (membro) e **Adriano Camiloto da Silva** - SIAPE: 1796143 (suplente).

**Art. 2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/10/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258865** e o código CRC **2D60546B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999055894.000181/2019-07,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR, de 15.08.2016.

**Art. 2º** Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Pedagogia**, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DACHS-JP), *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof.ª Dr.ª Isaura Isabel Conte (Coordenadora);
- Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (Vice-Coordenador);
- Prof.ª Dr.ª Naiara dos Santos Nienow (Membro);
- Prof.ª M.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales (Membro);
- Prof. Dr. Paulo César Gastaldo Claro (Membro); e
- Prof.ª Esp. Irmgard Margarida Theobald (Suplente)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 17/10/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259202** e o código CRC **C10F75B8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGMAD) Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para análise e emissão de parecer do Processo n. 999554122.000001/2018-07, referente a Reconhecimento de Diploma de Mestrado em Administração, expedido pela Instituição Universidad Americana, da cidade de Assunção, República do Paraguai, DE EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 17/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259930** e o código CRC **630EA9FB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGMAD) Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, para análise e emissão de parecer do Processo n. 999102042J.000009/2019-54, referente ao reconhecimento de Diploma de Mestrado em Assessoria de Administração, expedido pela Instituição Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP/IPP, de DIVINO LOPES DE ALVARENGA.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 17/10/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260037** e o código CRC **BD805F9D**.